



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação do RPPS para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, ENGLOBANDO AS ÁREAS JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA, COM A FINALIDADE DE DAR SUPORTE AO MUNICÍPIO NO PROCESSO DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA EM TODAS AS SUAS ETAPAS, em favor da empresa REFERÊNCIA CONSULTORIA LTDA., de CNPJ 18.606.884/0001-98, no valor de R\$ 27.500,00, com base no artigo 74, “III”, “c”, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 493/2025 e Inexigibilidade de Licitação do RPPS de nº 016/2025.

Salto do Jacuí, 25 de abril de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal